

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

COORDENACAO DO SISTEMA DE INFORMACOES ECONÓMICO-FISCAL

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

**DOCUMENTO COMPROBATORIO DE INSCRIÇÃO NO
CADASTRO DE PESSOAS FISICAS**

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. AROLDÓ MENDES DE PAIVA

REGISTRO CIVIL 455.031

LILIA MONTEIRO RIBEIRO CHAVES

Jose E. P. Monteiro

Maria L. do S. Monteiro

Recife-PE

26-Julho-1 957

NATURALIDADE

DATA DO NASCIMENTO

CUJADA

23-Abril-1 983

DIRETOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

(CÉDULA DE IDENTIDADE)



POLECAR DIREITO



Adriana Pereira Ribeiro

ASSINATURA DO PORTADOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CAIXA DO BRASIL



CODEMAT

REGISTRO DE EMPREGADO

Nº de Ordem 1.524Nome do Empregado: LILIA MONTEIRO RIBEIRO CHAVESResidência: R.A1. Pedro Alvares Cabral 122 Telefone: Jardim CuiabáCôr PardaCabelo Preto

Barba _____

Bigode _____

Olhos _____

Altura _____

Peso _____

Idade 25 anos. Data do nascimento 26 / 07 / 57 lugardo nascimento RecifeEstado Civil Casado Nacionalidade BrasileiraFiliação { Pai Jose Ernesto Monteiro Nacionalid. BrasileiroMãe Maria Layce S. Monteiro Nacionalid. BrasileiroBeneficiários: Esposso e FilhosNº da Cart. Prof. 64.030 Série 002

» » » de Saúde _____

» » » do Inst. Aposentadoria _____

SITUAÇÃO
MILITAR

Cad. Nº _____ Série _____

Categoria _____

Certificado _____

QUANDO
Motorista

Cart. Nac. de Habil. Nº _____

CARTEIRA DE TRABALHO
DE MENOR

Nº _____

Série _____

Nº da Cart. do Inst.
de Aposent. _____

QUANDO ESTRANGEIRO

Nº da Cart. _____ Nº do Reg. Geral _____

Casado com brasileira? _____

Nome do conjugue: _____

Tem filhos brasileiros? _____ Quantos? _____

Data da chegada ao Brasil _____

Naturalizado? _____ Decreto Nº _____

Data da Admissão ao Serviço 20 de março de 1.983Cargo que ocupa Ag. Adm. nível 21Remuneração R\$ 264.566,00 (DUZENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E SEIS CRUZEIROS)Forma de Pagamento MensalHorário de Trabalho: das 8.00 às 18.00 com intervalo de 2.00 hs. para refeição e descanso

Data e assinatura do empregado na ocasião da admissão

de

de 19

Data da Dispensa

30/01/86

Recebi os seguintes documentos que me pertencem

Cuiabá, 04 de marçode 19 86

Polegar Direito

NASCIMENTO

26.07.57

INSCRIÇÃO NO CPF

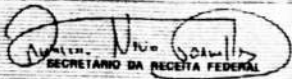
034 545 588

CONTRIB

67

CONTRIBUINTE

LILIA DE SOUZA MONTEIRO


Nelson N. Souza
SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**FICHA DE IDENTIFICAÇÃO****1 - DADOS PESSOAIS**

Nº DA MATRÍCULA:

NOME:

LILIA MONTEIRO RIBEIRO CHAVES

DATA NASCIMENTO: 26.07.57

NACIONALIDADE:

BRASILEIRA

NATURALIDADE:

RECIFE

PROFISSÃO:

ENDEREÇO: RUA ALM PEDRO ALVARES CABRAL

PAI: JOSE ERNESTO MONTEIRO

ESTADO CIVIL:

CASADA

MAE: MARIA LAYCE S. MONTEIRO

2 - DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO

RG. Nº: 455.031

DATA:

23 / 03 / 83

SÉRIE:

ORGÃO EXPEDIDOR: SSP/MT

CART. PROF. Nº: 64.030

SÉRIE:

02

DATA EXP.:

23 / 03 / 83

CART. DE RESERVA Nº:

CATEGORIA:

REG. MILITAR:

TÍTULO Nº:

ZONA:

SECÇÃO:

ESTADO:

CPF. Nº: 034 545 588 67

PASEP Nº:

170 209 371 69

3 - DADOS FUNCIONAIS

DATA DA ADMISSÃO: 20.03.83

FUNÇÃO:

Ag. Adm

NATUREZA DO CARGO:

OPÇÃO FGTS:

4 - ANOTAÇÕES

PERÍODO ADQUIRIDO

PERÍODO DE GOZO

PERÍODO ADQUIRIDO

PERÍODO DE GOZO

20.03.83/84 09.07.84 08.08.84

4 - ANOTAÇÕES

DATA

(ALTERAÇÕES) VENCIMENTOS E CARGOS

VALOR

20.03.83

AG.ADM niveo 18

170.548,00

01.05.83

REAJUSTE

190.912,00

01.07.83

AG.ADM.nivel 18

295.914,00

01.01.84

"

498.624,00

01.07.84

"

811.352,00

01.01.85

"

1.372.115,00

01.07.85

"

2.415.701,00

4 - ANOTAÇÕES (LICENÇA IMPOSTO SINDICAL ADVERTÊNCIA ETC)

Em 01.05.83, passou a perceber o salario de G\$ 190.912, de acordo com a res.06/83.

Em 01.07.83, passou a perceber o salario de G\$ 295.814, de acordo com a res.09/83.

Em 01.01.84, passou a perceber o salario de G\$ 468.624 de acordo com a res.27/83.

A partir de 01.07.84, passou a perceber o salario de G\$ 811.352, nivel 18, de acordo com a res.12/84.

A partir de 01.01.85, passou a perceber o salario de G\$ 1.373.115, de acordo com a res.21/84.

A partir de 01.07.85, passou a perceber o salario de G\$ 2.415.701, de acordo com a res.11/85.

C U R R I C U L U M

Nome : LILIA MONTEIRO RIBEIRO CHAVES

Filiação : JOSÉ ERNESTO MONTEIRO e MARIA LAYCE

S. MONTEIRO endereço RUA ALM. PEDRO ALVARES

CABRAL nº 122 bairro: JARDIM CUIABÁ

Fone 321-3574 data nascimento 26/ 07/ 57 natural de RECIFE

Estado de PERNAMBUCO nacionalidade BRASILEIRA

Estado Civil CASADA cedula identidade 455031

Carteira trabalho _____ título identidade _____

Carteira trabalho _____ título eleitor _____ zona _____

Certificado de reservista _____ categoria _____

CPF _____ endereço para contato _____

fone : _____

Grau de instrução : MEDIO trabalho anterior PALACIO

BANDEIRANTES função exercida ASSISTENTE DO CERIMONIAL

outros dados ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DA SABESP.

Cuiabá,

L. L. Monteiro Ribeiro Chaves.

Assinatura

C U R R I C U L U M

Nome : LILIA MONTEIRO RIBEIRO CHAVES

Filiação : JOSÉ ERNESTO MONTEIRO e MARIA LAYCE

S. MONTEIRO endereço RUA ALM. PEDRO ALVARES

CABRAL nº 122 bairro: JARDIM CUIABÁ

Fone 321-3574 data nascimento 26/ 07/ 57 natural de RECIFE

Estado de PERNAMBUCO nacionalidade BRASILEIRA

Estado Civil CASADA cedula identidade 455031

Carteira trabalho _____ título identidade _____

Carteira trabalho _____ título eleitor _____ zona _____

Certificado de reservista _____ categoria _____

CPF _____ endereço para contato _____

_____ fone : _____

Grau de instrução MEDIO trabalho anterior PALACIO

BANDEIRANTES função exercida ASSISTENTE DO CERIMONIAL

outros dados ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DA SABESP.

Cuiabá,

Lilia Monteiro Ribeiro Chaves.

Assinatura

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS E INDISPENSÁVEIS PARA ADMISSÃO DE TÉCNICOS
PESSOAL ADMINISTRATIVO PELA COMPANHIA.

- 1 - CURRICULUM VITAE. *✓*
- 2 - CARTEIRA DO MINISTÉRIO DO TRABALHO. *✓*
- 3 - CARTEIRA PROFISSIONAL - REGISTRADA NO RESPECTIVO CONSELHO (FOTOCÓPIA)
- 4 - FOTOCÓPIA DO ATESTADO DE RESERVISTA.
- ✕* 5 - FOTOCÓPIA DO TÍTULO DE ELEITOR. *not*
- ✕* 6 - FOTOCÓPIA DA CARTEIRA DE SAÚDE. *not*
- 7 - FOTOCÓPIA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE. *✓*
- 8 - FOTOCÓPIA DO DIPLOMA OU CERTIFICADO OBTIDO PELA PARTICIPAÇÃO EM CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO NO PAÍS OU NO EXTERIOR. *not*
- 9 - FOTOCÓPIA DA CERTIDÃO DE CASAMENTO E DE NASCIMENTO DOS DEPENDENTES. *✓*
- ✕* 10 - 01 (uma) FOTO 3X4. *✓*
- 11 - ENDEREÇO. *✓*
- ✕* 12 - NÚMERO DO CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DE CONTRIBUINTE (CIC). (FOTOCÓPIA) *✓*
- 13 - NÚMERO DO PASEP. *not*

Cuiabá(MT), - SETOR DE PESSOAL -

= CODEMAT =

VAP/ops.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO



Cartório do Registro Civil do 39.º Subdistrito
VILA MADALENA (PINHEIROS)

Distrito de São Paulo - Comarca da Capital - Brasil
RUA TEODORO SAMPAIO, 1.867 Fone: 852-4358

J. Salles de Camargo Azevedo
- ESCRIVÃO DO REGISTRO CIVIL

Certidão de Casamento

N.º 5372

Livro B-56-

Fls. 057

Certifico que no dia 17 de fevereiro de 1983, neste 39.º Subdistrito (Vila Madalena), perante o meretíssimo Juiz de Casamentos cidadão Elias A. Barreto= e depois de preenchidas as formalidades legais, receberam-se em matrimônio Dr. WALTER RIBEIRO CHAVES e dona: LILIA DE SOUZA MONTEIRO=

ele natural de esta Capital, subdistrito do Jardim Paulista, onde nasceu no dia seis de maio de mil novecentos e cinquenta e quatro (6-5-1954)=

filho de WALDEMAR RIBEIRO CHAVES e de dona: GENNY NICOLAU RIBEIRO CHAVES=

e ela, natural de Recife, Estado de Pernambuco, 1.ª Zona, onde nasceu no dia vinte e seis de julho de mil novecentos e cinquenta e sete (26-7-1957)=

filha de JOSÉ ERNESTO PEREIRA MONTEIRO e de dona: MARIA LAYCE DE SOUZA MONTEIRO=

A contraente passou a adotar o nome de LILIA MONTEIRO RIBEIRO CHAVES=

Observações: Regime da comunhão parcial de bens=

O referido é verdade e dou fé.

B.

C. 1.ª Via

S. Isenta de selos

São Paulo, -17- de fevereiro de 1983

O ESCRIVÃO



GRUPO
ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE
VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS
COLETIVO.

CIA VG

CIA APC

BOAVISTA SEG. VIDA E ACIDEN

C.G.C.: 33.498.411

C.G.C.:

NUMERO DO CERTIFICADO

APÓLICE VG

APÓLICE APC

SUBFATURA

LOCAL

DATA INÍCIO

000276-3

001952

000000

001

000

01/11/83

ESTIPULANTE

C. G. C.

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO EST MATO GROSSO

SEGURADO

MATRÍCULA

DATA NASCIMENTO

LILIA MONTEIRO RIBEIRO CHAVES

0000000000

26/07/57

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

MORTE

MORTE

INV. PERMAN. - ATÉ

A.M.O.S.

D.H. - ATÉ 180 DIAS

D.I.T. - ATÉ 360 DIAS

**2.800.000

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.

CORTINA



GRUPO
ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE
VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS
COLETIVO.

CIA VG

CIA APC

ATLANTICA CIA. NAC. SEGUROS

C.G.C.: **33.055.146**

C.G.C.:

NÚMERO DO CERTIFICADO

APÓLICE VG

APÓLICE APC

SUBFATURA

LOCAL

DATA INÍCIO

001 852-0

000728

000000

001

000

01/08/83

ESTIPULANTE

C. G. C.

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO EST DO MATO GROSSO

03474053/0001-32

SEGURADO

MATRÍCULA

DATA NASCIMENTO

LILIA MONTEIRO RIBEIRO CHAVES

0000000000

26/07/57

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

MORTE

MORTE

INV. PERMAN. - ATÉ

A.M.D.S.

D.H. - ATÉ 180 DIAS

D.L.T. - ATÉ 360 DIAS

****2.800.000**

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENDOSADO À SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.

CONTINUA



GRUPO
ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE
VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS
COLETIVO.

CIA VG

CIA APC

C.G.C.:

BOAVISTA SEG. VIDA E ACIDEN

C.G.C.: **33.498.411**

NÚMERO DO CERTIFICADO

APÓLICE VG

APÓLICE APC

SUBFATURA

LOCAL

DATA INÍCIO

00214 5- 8

000000

000159

001

000

01/08/83

ESTIPULANTE

C. G. C.

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROS

03474053/0001-32

SEGURADO

MATRÍCULA

DATA NASCIMENTO

LILIA MONTEIRO RIBEIRO CHAVES

0000000000

26/07/57

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

MORTE

MORTE

INV. PERMAN. - ATÉ

A.M.D.S.

D.H. - ATÉ 180 DIAS

D.I.T. - ATÉ 360 DIAS

****2.800.000**

****2.800.000**

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURO
NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCA
SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.

CONTINUA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COMPROVANTE DE RENDIMENTOS PAGOS OU CREDITADOS E
RETENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA NA FONTE
CÉDULA C
MODELO 1

01 N.º DOCUMENTO

02 ANO BASE

03 FONTE PAGADORA - PESSOA JURÍDICA

CARIMBO DO CGC OU REPRESENTAÇÃO TIPOGRÁFICA

[Handwritten signature]

04 FONTE PAGADORA - PESSOA FÍSICA

N.º CPF	CONTROLE
NOME	
ENDEREÇO	

05 BENEFICIÁRIO DOS RENDIMENTOS

NOME	N.º CPF	CONTROLE
<i>Liliane Monteiro R. Chaves</i>		
ENDEREÇO		

06 RENDIMENTOS BRUTOS TRIBUTÁVEIS ANUAIS

	VALOR - CR\$	IMPOSTO RETIDO NA FONTE - CR\$
SALÁRIO	<i>11.172.978,00</i>	<i>920.312,00</i>
13º SALÁRIO	<i>1.144.761,00</i>	,00
GRATIFICAÇÃO	,00	,00
ADICIONAL	,00	,00
ABONO PECUNIÁRIO	,00	,00
HORAS EXTRAS	,00	,00
FÉRIAS REMUNERADAS	,00	,00
TOTAL	<i>12.317.739,00</i>	,00

07 DISCRIMINAÇÃO DOS VALORES POR TRIMESTRE

TRIM	RENDIMENTOS - CR\$	IMPOSTO RETIDO NA FONTE - CR\$	TRIM	RENDIMENTOS - CR\$	IMPOSTO RETIDO NA FONTE - CR\$
1.º	<i>2.152.706,00</i>	<i>192.424,00</i>	3.º	<i>2.716.881,00</i>	<i>216.290,00</i>
2.º	<i>2.869.608,00</i>	<i>256.861,00</i>	4.º	<i>4.579.044,00</i>	<i>254.737,00</i>

08 DESCONTOS (DEDUÇÕES E ABATIMENTOS)

	VALOR - CR\$
IAPAS	<i>1.036.417,00</i>
SEGURO	<i>52.424,00</i>
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	<i>23.913,00</i>
ASPEMAT	,00
ASC	<i>55.862,00</i>
PENSÃO ALIMENTÍCIA	,00
TOTAL	<i>1.168.616,00</i>

09 RENDIMENTOS NÃO TRIBUTÁVEIS

	VALOR - CR\$
SAL. FAMÍLIA	,00
DIÁRIAS	,00
TOTAL	,00

10 OBSERVAÇÕES:

11 ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE PELAS DECLARAÇÕES ACIMA

LOCAL	DATA
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL	

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Lei N.º 5.107 de 13 de Setembro de 1966
REGULAMENTADA DEC. 59.820 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1966

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EU, LILIA MONTEIRO RIBEIRO CHAVES

(nome do empregado por extenso)

portador da Carteira Profissional n.º 64.030 002, empregado da

empresa Cia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

(denominação da empresa)

sita Palacio Paiaguas

(endereço)

Estado Mato Grosso

declaro, para todos os fins, que, nesta data, exerço a opção pelo regime do
REGULAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, aprovado
pelo Decreto n.º 59.820, de 20 de dezembro de 1966.

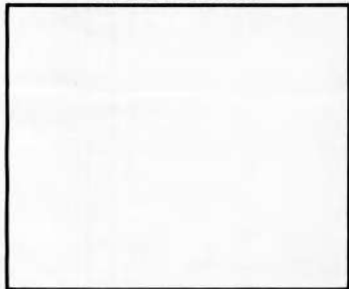
Cuiabá, 20 de abril de 1.983

(Local e data)

Lilia Monteiro Ribeiro Chaves

(assinatura)

Impressão dactiloscópica, quando
se tratar de analfabeto:



TESTEMUNHAS:

1.a

[Assinatura]

2.a

(assistente responsável legal pelo menor, quando couber)

RECEBEMOS O ORIGINAL

DATA / / 19

(assinatura do empregador)

(ESCREVER NA CÓPIA)

INSTRUÇÕES:

- 1 - O empregado assina as duas vias da carta de opção;
- 2 - Entrega a Carteira Profissional para a anotação da sua opção, conforme modelo abaixo;
- 3 - Recebe a cópia com o recibo firmado pela empresa, datada;
- 4 - A empresa anota na sua Ficha ou Livro de Registro de Empregados, e na Carteira Profissional do optante o seguinte:
"Em.....optou pelo sistema estabelecido na Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966, a
que estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço."

(carimbo e assinatura)

- 5 - Anotará também na Carteira Profissional do optante:

"Os depósitos na conta vinculada do empregado, decorrente da Lei n.º 5.107 de 13 de setembro de 1966, são feitos na:

Agencia do Banco do Brasil S/A
localizada à Rua Av. Getulio Vargas

(Preencher em 2 Vias)

Ⓢ TILIBRA

(carimbo e assinatura)

COLEMAN

Vilmar Arruda Lima

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Lei N.º 5.107 de 13 de Setembro de 1966
REGULAMENTADA DEC. 59.820 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1966

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EU, LILIA MONTEIRO RIBEIRO CHAVES

(nome do empregado por extenso)

portador da Carteira Profissional n.º 64.030 002, empregado da

empresa Cia. de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

(denominação da empresa)

sita Palacio Palaguas

(endereço)

Estado Mato Grosso,
declaro, para todos os fins, que, nesta data, exerço a opção pelo regime do
REGULAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, aprovado
pelo Decreto n.º 59.820, de 20 de dezembro de 1966.

Cuiabá, 20 de abril de 1.983

(Local e data)

Lilia Monteiro Ribeiro Chaves

(assinatura)

Impressão dactiloscópica, quando
se tratar de analfabeto:



TESTEMUNHAS:

1.a

2.a

(assistente responsável legal pelo menor, quando couber)

RECEBEMOS O ORIGINAL

DATA / / 19

(ESCREVER NA CÓPIA)

(assinatura do empregador)

INSTRUÇÕES:

- 1 - O empregado assina as duas vias da carta de opção;
- 2 - Entrega a Carteira Profissional para a anotação da sua opção, conforme modelo abaixo;
- 3 - Recebe a cópia com o recibo firmado pela empresa, datada;
- 4 - A empresa anotarà na sua Ficha ou Livro de Registro de Empregados, e na Carteira Profissional do optante o seguinte:
"Em optou pelo sistema estabelecido na Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966,
que estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço."

(carimbo e assinatura)

- 5 - Anotarà também na Carteira Profissional do optante:

"Os depósitos na conta vinculada do empregado, decorrente da Lei n.º 5.107 de 13 de setembro de 1966, são feitos na:
Agência do Banco do Brasil S/A
localizada à Rua Av. Getulio Vargas

(Preencher em 2 Vias)

TILIBRA

(carimbo e assinatura)

C. O. D. E. M. A. I.

Vilazio Arruda Pinto

C O D E M A T

NOME: Lilic Monteiro Ribeiro Chaves

RENDIMENTOS BRUTOS	IMPOSTO RETIDO NA FONTE
5.1 - Salário <u>3376.876,-</u>	<u>258.059,-</u>
5.2 - 13º Salário <u>327.142,-</u>	
5.3 - Horas Extras	
5.4 - Gratificação	
5.5 - Prêmio	
5.6 - Representação	
5.7 - Kilometragem	
5.8 - Insalubridade	
TOTAL .. <u>3704.018,-</u>	<u>Cr\$ 258.059,-</u>

DEDUÇÕES CEDULARE	Cr\$
6.1 - IPEMAT	<u>338.181,34</u>
6.2 - IMPOSTO SINDICAL	<u>5.682,-</u>
TOTAL	<u>Cr\$ 343.863,34</u>

ABATIMENTO DA RENDA BRUTA	Cr\$
7.1 - Pensão Alimentícia	
7.2 - Seguro	<u>14060,-</u>
7.3 - Associação Atlética CODEMAT	<u>16.291,-</u>
7.4 - A S P E M A T	
TOTAL	<u>Cr\$ 30.351,-</u>

RENDIMENTOS NÃO TRIBUTÁVEIS	Cr\$
8.1 - Diárias	<u>330.000,00</u>
8.2 - Ajuda de Custo	
8.3 - Salário Família	
TOTAL	<u>Cr\$ 330.000,-</u>

L³ 22

RESULTADO DOS PONTOS.

NOME: Líliá Monteiro Ribeiro Chaves

CARGO: Pg. Administrativo NÍVEL: 21. 436.189.00

ÓRGÃO / UNIDADE: Cara Civil A. 200383

230983

- 1 - Tempo de Serviço: Anos: Obm. 03d Pontos: -
- 2 - Escolaridade: Grau: mt. Pontos: -
- 3 - Experiência. - Pontos: -
- 4 - Complexidade das Tarefas - Pontos: 03
- 5 - Dedicação: Atual. outro orgão Pontos: -

RESULTADO: () Total de Pontos: 03.

De acordo com resultado da soma dos pontos obtidos eleva-se ao nível -

Obs - tem direito art. 44 - 2 anos

Cuiabá -

VISTO:

-
Comissão.

79

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

I. C. C. 03.474.053/0001-32 Palácio Paiaguás - C.P.A. Bloco SEPLAN

AVISO DE CRÉDITO

N.º

NOME: LILIA MONTEIRO RIBEIRO CHAVES

N-18 N-21

31 05 83
30.03.83FUNÇÃO: AG. ADMINISTRATIVOLOTADO: CASA CIVIL

11 2

Comunicamos a V. Sª que se encontra a sua disposição no
Banco do Estado de Mato Grosso S/A, o saldo do seu salário correspondente
ao mês de MAIO de 19 83 conforme discriminação abaixo:

COLÉGIAL	Salário	cr\$ 284.313,00
	Gratificação	cr\$
	Transferência	cr\$
	Horas Extras	cr\$
	Insalubridade	cr\$
	Dif. Salário	cr\$
	Férias	cr\$
	Diárias	cr\$
	Salário Família	cr\$
		
DESCONTOS	TOTAL BRUTO	cr\$ 284.313,00
	Ipemat	cr\$ 25.583,17
	Aspemat	cr\$
	Contribuição Sindical	cr\$
	Boa Vista Seguros	cr\$ 1.406,00
	Bemat Consignações	cr\$
	Adiantamento Salarial	cr\$
	A. A. CODEMAT	cr\$ 1.530,00
	Imposto de Renda	cr\$ 21.663,00
	Anulação de Proventos	cr\$
	Adiantamento A. A. C.	cr\$
		
LÍQUIDO A RECEBER		cr\$ 234.125,83

230983
200383
306

2040

VISTO

Assinatura do Funcionário

C. I. C.

303

OK

201 219

FICHA FINANCEIRA

Ind. Pate S. Paulo

Grupo Nº

Dep.

Matrícula Nº

Nome: LILLIA MONTEIRO RIBEIRO CHAVES

Profissão:

Cargo: AG ADMINISTRATIVO

Exercício: 1.984

Lotação: CASA CIVIL

Data da Admissão: 20.03.83

Classe:

Nível: 21

N. Dep. Econ. Imp. Renda

N. Dep. Econ. Sal. Família

Cr\$

Cr\$

A partir de

Venc. Padrão

Gratificação

Hora Extra (Sal. Hora)

OBSERVAÇÕES DO 2.º SEMESTRE DE 19								
LÍQUIDO A RECEBER		389.966	918.325	918.325	918.325	915.690	985.808	1.144.761
PROVENTOS GERAIS	Cód.	Jul	Ago.	Set	Out.	Nov.	Dez.	TOTAIS 12/12
Salários	#	427.359	1.144.761	1.144.761	1.144.761	1.144.761	1.144.761	
Gratificações								
Representação								
Horas Extras								
Diárias								
Férias								
Sub-Total								
Salário Família								
Ajuda de Custo								
13º Salário								1.144.761
TOTAL DOS PROVENTOS		427.359	1.144.761	1.144.761	1.144.761	1.144.761	1.144.761	
Consignações	Cód.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	TOTAIS
IPEMAT-Cont.		37.393	108.752	108.752	108.752	103.028	103.028	
IPEMAT-Dif.								
Cont. Sindical								
Seguros			4.680	4.680	4.680	9.360	9.360	
SUB-TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA								
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	
BEMAT S/A								
Adiantamentos								
F.A.S.C.								
A.A. CODEMAT			4.859	4.859	4.859	8.328	8.328	
Imp. Renda Ret. Font ASPEMAT			108.145	108.145	108.145	108.355	38.237	
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES								
ANULAÇÃO PROVENTOS								

FICHA FINANCEIRA

Nome: LILIA MONTEIRO RIBEIRO CHAVES Profissão: _____ Cargo: AG. ADMINISTRATIVO Exercício: 1.984 Lotação: CASA CIVIL		Data da Admissão: 20.03.83 Classe: _____ Nível: 21 N. Dep. Econ. Imp. Renda: Cr\$ N. Dep. Econ. Sal. Família: Cr\$		Grupo Nº Dep. Matrícula Nº
---	--	--	--	----------------------------------

OBSERVAÇÕES DO 1.º SEMESTRE DE 19

LÍQUIDO A RECEBER		580.840	581.162	557.249	581.162	579.066	1.138.132	
PROVENTOS GERAIS	Cód.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	TOTAIS
Salários		717.402	717.402	717.402	717.402	717.402	717.402	
Gratificações								
Representação								
Horas Extras								
Diárias								
Férias							717.402	
Sub-Total								
Salário Família								
Ajuda de Custo								
13º Salário								
TOTAL DOS PROVENTOS		717.402	717.402	717.402	717.402	717.402	1.434.804	
CONSIGNAÇÕES	Cód.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	TOTAIS
IPEMAT-Cont.	9	68.555	68.153	68.153	68.153	64.566	129.132	
IPEMAT-Dif.								
Cont. Sindical				23.913				
Seguros		1.406,00	1.406,1	1.406	1.406	4680	9.360	
SUB-TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA		69.961						
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	
BEMAT S/A								
Adiantamentos								
F.A.S.C.								
A.A. CODEMAT		2.513	2.513	2.513	2.513	4859	9.718	
Imp. Renda Ret. Font		64.088	64.168	64.168	64.168	64.231	128.462	
ASPEMAT								
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES								
ANULAÇÃO PROVENTOS								

OBSERVAÇÕES DO 1.º SEMESTRE DE 19

Diff. vencimento de MARÇO e ABRIL: 128.615,00
1.406,00
Líquido: 117.683,00
CL 598/83

Grupo Nº
Dep. 24001002
Matrícula Nº

Data da Admissão: 20.05.83
Classe: 18/21
Nível: 18/21
N. Dep. Econ. Imp. Renda: Cr\$
N. Dep. Econ. Sal. Família: Cr\$

Nome: LILIA MONTEIRO RIBEIRO CHAVES
Profissão:
Cargo: Ag. Adm.
Exercício: 1.983
Lotação: Casa Civil

Partir de 20.05.83
Venc. Padrão 264.566,00
Gratificação 284.313,00
Hora Extra (Sal. Hora)

LÍQUIDO A RECEBER								
				49.064,00		234.125,83	234.125,83	
PROVENTOS GERAIS	Cód.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	TOTAIS
Salários				62.501,00		284.313,00	284.313,00	
Gratificações								
Representação								
Horas Extras								
Diárias								
Férias								
Sub-Total								
Salário Família								
Ajuda de Custo								
13º Salário								
TOTAL DOS PROVENTOS				62.501,00		284.313,00	284.313,00	
CONSIGNAÇÕES	Cód.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	TOTAIS
IPEMAT-Cont.				5.313,00		25588,17	25588,17	
IPEMAT-Dif.								
Cont. Sindical				5.682,00				
Seguros				1.406,00	1.406,00	1.406,00	1.406,00	
SUB-TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA				12.401,00				
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	
BEMAT S/A								
Adiantamentos								
F.A.S.C.								
A.A. CODEMAT				1.036,00		1530,00	1530,00	
Imp. Renda Ret. Font						21.663,00	21.663,00	
ASPEMAT								
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES				1.036,00		21.663,00	21.663,00	
ANULAÇÃO PROVENTOS								

FICHA FINANCIERA

Data da Admissão:
 Classe:
 Nível: 2ª
 N. Dep. Econ. Imp. Renda Cr\$
 N. Dep. Econ. Sal. Família Cr\$

Nome: LILIA MONTEIRO RIBEIRO GOMES
Profissão: _____
Cargo: _____
Exercício: _____
Lotação: Area Civil

A partir de	Venc. Padrão	Gratificação	Hora Extra (Sal. Hora)
010783	436,189		

OBSERVAÇÕES DO 2.º SEMESTRE DE 19								
LÍQUIDO A RECEBER		351.866-	351.866-	351.866-	351.866-	352.615-	358.461-	300.648-
PROVENTOS GERAIS	Cód.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	TOTAIS
Salários		436.189,00	436.189,-	436.189,-	436.189,-	436.189,-	436.189,-	327.142,-
Gratificações								
Representação								
Horas Extras								
Diárias								
Férias								
Sub-Total								
Salário Família								
Ajuda de Custo								
13º Salário								
TOTAL DOS PROVENTOS		436.189,-	436.189,-	436.189,-	436.189,-	436.189,-	436.189,-	
Consignações	Cód.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	TOTAIS
IPEMAT-Cont.	95	41.438,00	41.438,-	41.438,-	41.438,-	39.257,-	39.257,-	26.494,-
IPEMAT-Dif.								
Cont. Sindical								
Seguros		1.406,-	1.406,-	1.406,-	1.406,-	1.406,-	1.406,-	
SUB-TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA		42.844,-						
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	
BEMAT S/A								
Adiantamentos								
F.A.S.C.								
A.A. CODEMAT		1.530,-	1.530,-	1.530,-	1.530,-	2.526,-	2.513,-	
Imp. Renda Ret. Font		39.949,-	39.949,-	39.949,-	39.949,-	40.385,-	14.552,-	
ASPEMAT								
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES		41.479,-						
ANULAÇÃO PROVENTOS								

Ficha Financeira

[illegible]

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CPA

Ficha Financeira

A partir de	Venc. padrão	Gratíf.	Outros	Nome. LINCONL JOSE FERREIRA	Data da admissão 16/08/82	Grupo Nº							
01.01.85	482.417			Profissão.	Classe:	Dep. <table border="1"><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr></table>							
01.07.85	869.798			Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Nível: 06	Matrícula N.º							
				Exercicio. 1.985	N. Dep. Econ. Imp. Renda Cr\$								
				Lotação. DIR. OPERAÇÕES/S.EL. PROJETOS	N. Dep. Econ. Sal. Família Cr\$								

ESPECIFICAÇÕES	Jan.	Fev.	Març.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	13.º Sal.	TOTAL
Salário		482.417	482.417	482.417	482.417	482.417	869.798	869.798	869.798	869.798	869.798	869.798		
Gratificação														
Representação														
Horas Extras														
Insalubridade 101 smR		869.798	869.798	16.656	33.312	33.312	33.312	33.312	33.312	33.312	1200.00	60.000		
Dif. Salário	206.730													
Diárias														
Férias														
Adicional											869.798			
Transferência														
SUB-TOTAL														
Aj. Custo														
13.º Salário											289.933			
Salário Família													688.798	
TOTAL DOS PROVENTOS	906.730	482.134	508.790	499.073	515.729	515.729	903.110	903.110	903.110	903.110	2.149.529	929.798	688.798	
IAPAS	17.534	41.005	44.519	48.421	43.837	43.837	73.933	73.933	73.933	73.933	147.866	79.033		
Contribuição Sindical			16.081											
Seg. Boa Vista		3.900	3.900	3.900	3.900	3.900	3.900	3.900	3.900	3.900	7.800	3.900		
Pensão Alimentícia														
SUB-TOTAL														
Imposto de Renda														
Aspemat														
Anulação de Proventos														
FASC														
Adiant. Salarial														
A.S. Codemat		8.328	8.328	8.328	16.656	16.656	6.524	6.524	6.524	6.524	13.048	6.523		
D.B. / A.S.C.												6.000		
TOTAL DE DESC.														
LIQ. A RECEBER	189.176	418.901	435.962	444.424	451.336	451.336	818.753	818.753	818.753	818.753	1980.815	834.342	688.798	

Ficha Financeira

A PARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: LILIA MONTEIRO RIBEIRO CHAVES	DATA DA ADMISSÃO: 20 / 03 / 83	GRUPO Nº										
				PROFISSÃO:	CLASSE:	DEP. <table border="1" style="display: inline-table; width: 100px; height: 20px;"><tr><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td></tr></table>										
				CARGO: AGENTE ADM.	NÍVEL: 21	MATRÍCULA Nº										
				EXERCÍCIO: 1.986	N. DEP. ECON. IMP. RENDA Cr8											
LOTAÇÃO: CASA CIVIL	N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA Cr8															

[illegible]

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

OF. Nº

00020

Cuiabá, 13 de abril de 1983

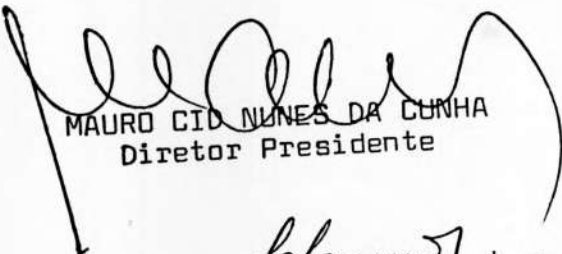
DA: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
- CODEMAT -

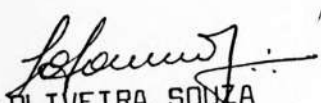
AO: EXCELENTÍSSIMO SENHOR
DR. JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS
DIGNÍSSIMO GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO
- NESTA -

Senhor Governador,

Pelo presente, solicitamos de Vossa Excelência autorização para contrato de LILIA DE SOUZA MONTEIRO CHAVES, no cargo de Agente Administrativo, para prestar serviços no Cerimonial.

Contando desde já com a atenção de Vossa Excelência, apresentamos os nossos protestos de alta consideração e distinto apreço.


MAURO CID NUNES DA CUNHA
Diretor Presidente


JONIR DE OLIVEIRA SOUZA
Diretor Administrativo Financeiro

anex 18 - 170.458.00

20/03/81


(150/200.00)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

OF. Nº

00229

Cuiabá, 13 de abril de 1 983

DA: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
- CODEMAT -

AO: EXCELENTÍSSIMO SENHOR
DR. JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS
DIGNÍSSIMO GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO
- NESTA -

*Lançado em Ata de
reunião da Direto
ria. Ozamarieli*

Senhor Governador,

Pelo presente, solicitamos de Vossa Excelên
cia autorização para contrato de LILIA DE SOUZA MONTEIRO CHAVES, no car
go de Agente Administrativo, para prestar serviços no Cerimonial.

Contando desde já com a atenção de Vossa Ex
celência, apresentamos os nossos protestos de alta consideração e dis -
tinto apreço.

[Handwritten signature]
MAURO CID NUNES DA CUNHA
Diretor Presidente

[Handwritten signature]
JONIR DE OLIVEIRA SOUZA
Diretor Administrativo Financeiro

[Handwritten signature]
mivel 18 - 170.458,00
21

20/03/81

[Handwritten signature]
(150/200.00)
[Handwritten signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado de São Paulo — Comarca da Capital



14.º TABELIÃO — VAMPRÉ

Dr. Antonio Tupinambá Vampré

Tabelião

Dr. Paulo Tupinambá Vampré

Oficial Maior

RUA ANTONIO BICUDO, 49 (Travessa da Rua Pinheiros) — PBX - 280-0255

539

223

Livro..... Fls.....
SUBSTABELECIMENTO BASTANTE QUE FAZ:- WALTER RIBEIRO CHAVES.-

SAIBAM quantos este públi-
co substabelecimento de procuração virem que aos sete (07) dias
do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e oitenta e seis-
(1.986), nesta cidade e Capital de São Paulo, em cartório e pe-
rante mim, tabelião, compareceu como outorgante, WALTER RIBEI-
RO CHAVES, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado-
nesta Capital, à rua Arthur de Azevedo, 1790, ap. 111, portador -
da cédula de identidade RG. 4.285.874-SP. e CIC 677.610.898-68;
reconhecido como o próprio de que trato por mim, tabelião, do -
que dou fé. E, por ele me foi dito que por este público instru-
mento, substabelece, como de fato substabelecido tem, na pes-
soa de JUAREZ DA SILVA E SOUZA, brasileiro, RG. 099004-MT. e -
CIC 103.657.291-91, residente e domiciliado no Centro Político
e Administrativo do Estado de Mato Grosso-Cuiabá-MT; com reser-
vas de iguais para si, tão somente os poderes de representação
no foro em geral, em qualquer juízo, instância ou tribunal, es-
pecialmente para assinar rescisão contratual e homologação de
trabalho com a firma CODEMAT- Companhia de Desenvolvimento do-
Mato Grosso, podendo assinar documentos, receber, passar reci-
bos e dar quitação, fazer acordos e firmar compromissos, tudo-
nos termos da procuração lavrada nestas notas, no livro 465, -
fls. 219, outorgada por sua mulher LILIA MONTEIRO RIBEIRO CHA-
VES, em data de 18 de fevereiro de 1983, a qual ficará fazendo
parte integrante deste. E de como assim o disse, dou fé, pediu
-me e lhe lavrei este instrumento, o qual feito e lhe sendo li-
do, outorga, aceita e assina, dispensando as testemunhas do ato-
nos termos do Provimento 05/81 da Egrégia Corregedoria Geral -
da Justiça do Estado de São Paulo. (Enol. 641.700-Est. 611.259-Ap.
638.340-APM-6417. Eu, Vera Lucia da Silva, -
escrevente, a escrevi. Eu, Paulo T. Vampré, oficial maior, subs-
crevi. (a.a.) WALTER RIBEIRO CHAVES / (Legalmente assinado).
NADA MAIS: Traçada em seguida. Eu, Paulo T. Vampré,
a conferi, subscrevo e assino em público e
paso.

Em teste, a verdade

14.º TABELIÃO - VAMPRÉ
SÃO PAULO - CAPITAL
DR. PAULO TUPINAMBÁ VAMPRÉ
OFICIAL MAIOR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado de São Paulo — Comarca da Capital



14.º TABELIÃO — VAMPRÉ

Dr. Antonio Tupinambá Vampré

Tabelião

Dr. Paulo Tupinambá Vampré

Oficial Maior

539

RUA ANTONIO BICUDO, 49 (Travessa da Rua Pinheiros) — PBX - 280-0255

223

Livro

Fis.

SUBSTABELECIMENTO BASTANTE QUE FAZ: WALTER RIBEIRO CHAVES.-

SAIBAM quantos este público substabelecimento de procuração virem que aos sete (07) dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e oitenta e seis (1.986), nesta cidade e Capital de São Paulo, em cartório e perante mim, tabelião, compareceu como outorgante, WALTER RIBEIRO CHAVES, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta Capital, à rua Arthur de Azevedo, 1790, ap. 111, portador da cédula de identidade RG. 4.285.874-SP. e CIC 677.610.898-68; reconhecido como o próprio de que trato por mim, tabelião, do que dou fé. E, por ele me foi dito que por este público instrumento, substabelece, como de fato substabelecido tem, na pessoa de JUAREZ DA SILVA E SOUZA, brasileiro, RG. 099004-MT. e CIC 103.657.291-91, residente e domiciliado no Centro Político e Administrativo do Estado de Mato Grosso-Cuiabá-MT; com reservas de iguais para si, tão somente os poderes de representação no foro em geral, em qualquer juízo, instância ou tribunal, especialmente para assinar rescisão contratual e homologação de trabalho com a firma CODEMAT- Companhia de Desenvolvimento do Mato Grosso, podendo assinar documentos, receber, passar recibos e dar quitação, fazer acordos e firmar compromissos, tudo nos termos da procuração lavrada nestas notas, no livro 465, - fls. 219, outorgada por sua mulher LILIA MONTEIRO RIBEIRO CHAVES, em data de 18 de fevereiro de 1983, a qual ficará fazendo parte integrante deste. E de como assim o disse, dou fé, pediu-me e lhe lavrei este instrumento, o qual feito e lhe sendo lido, outorga, aceita e assina dispensando as testemunhas do ato nos termos do Provimento 05/81 da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo. (Emol. 641.700-Est. 611.259-Ap. 618.340-APM-6417. Eu, Vera Lúcia da Silva, escrevente, a escrevi. Eu, Paulo T. Vampré, oficial maior, subscrevi. (a.a.) WALTER RIBEIRO CHAVES (Legalmente assinado). NADA MAIS; Transcrita em seguida. Eu, Paulo T. Vampré, a conferi, subscrevo e assino em público e caso.

Em teste a verdade

14.º TABELIÃO - VAMPRÉ
SÃO PAULO - CAPITAL
DR. PAULO TUPINAMBÁ VAMPRÉ
OFICIAL MAIOR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado de São Paulo — Comarca da Capital



14.º TABELIÃO — VAMPRÉ

Dr. Antonio Tupinambá Vampré

Tabelião

Dr. Paulo Tupinambá Vampré

Oficial Maior

539

RUA ANTONIO BICUDO, 49 (Travessa da Rua Pinheiros) — PBX - 280-0255

223

Livro

Fls.

SUBSTABELECIMENTO BASTANTE QUE FAZ: WALTER RIBEIRO CHAVES.-

SAIBAM quantos este público substabelecimento de procuração virem que aos sete (07) dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e oitenta e seis (1.986), nesta cidade e Capital de São Paulo, em cartório e perante mim, tabelião, compareceu como outorgante, WALTER RIBEIRO CHAVES, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta Capital, à rua Arthur de Azevedo, 1790, ap. 111, portador da cédula de identidade RG. 4.285.874-SP. e CIC 677.610.898-68; reconhecido como o próprio de que trato por mim, tabelião, do que dou fé. E, por ele me foi dito que por este público instrumento, substabelece, como de fato substabelecido tem, na pessoa de JUAREZ DA SILVA E SOUZA, brasileiro, RG. 099004-MT. e CIC 103.657.291-91, residente e domiciliado no Centro Político e Administrativo do Estado de Mato Grosso-Cuiabá-MT; com reservas de iguais para si, tão somente os poderes de representação no foro em geral, em qualquer juízo, instância ou tribunal, especialmente para assinar rescisão contratual e homologação de trabalho com a firma CODEMAT- Companhia de Desenvolvimento do Mato Grosso, podendo assinar documentos, receber, passar recibos e dar quitação, fazer acordos e firmar compromissos, todos nos termos da procuração lavrada nestas notas, no livro 465, fls. 219, outorgada por sua mulher LILIA MONTEIRO RIBEIRO CHAVES, em data de 18 de fevereiro de 1983, a qual ficará fazendo parte integrante deste. E de como assim o disse, dou fé, pediu-me e lhe lavrei este instrumento, o qual feito e lhe sendo lido, outorga, aceita e assina dispensando as testemunhas do ato nos termos do Provimento 05/81 da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo. (Emol. 641.700-Est. 611.259-Ap. 68.340-APM-6417. Eu, Vera Lucia da Silva, escrevente, a escrevi. Eu, Paulo T. Vampré, oficial maior, subscrevi. (a.a.) WALTER RIBEIRO CHAVES (Legalmente assinado). NADA MAIS; Tratada em seguida. Eu, Paulo T. Vampré, a conferi, subscrevo e assino em público e fisco.

Em testemunha da verdade

14.º TABELIÃO - VAMPRÉ
SÃO PAULO - CAPITAL
DR. PAULO TUPINAMBÁ VAMPRÉ
OFICIAL MAIOR

FICHA DE CONTROLE DE FÉRIAS

NOME: LILIA MONTERIRO RIBEIRO CHAVES

DATA ADM. 20.03.83

CARGO: AG ADMINISTRATIVO

LOTAÇÃO: CASA CIVIL

MÊS DE GOZO

[illegible]

NÃO GOZADAS

vi

Casa civil

C O M U N I C A D O

DO : SETOR DE PESSOAL

Nº : 236

AO : LILIA MONTEIRO R. CHAVES

Conforme Resolução nº 06/80 e Escala de Férias, comunicamos a V. Sa., que se encontra Creditado em Folha de Pagamento do mês de ...JUNHO..... de 1.9 84..... a importância referente ao salário do corrente mês e relativo às suas férias regulamentares do período de 20 / 03 / 83 a 20 / 03 / 84, devendo V. Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 09 / 07 / 84 a 08 / 08 / 84.

Atenciosamente



- CODEMAT -

Suarez da Silva e Souza
Chefe do Setor de Pessoal

JSS/bc

RECEBI

Em 02/07/84
Bernandes



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Casa Civil

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE PESSOAL

Nº: 295

AO: LILIA MONTEIRO R. CHAVES

Conforme Resolução nº 06/80 e Escala de Férias, co-
municamos a V.Sª., que se encontra Creditado em Folha de Pagamento do
mês deMARÇO.....de 1.9⁸⁵ a importância referente ao
salário do corrente mês e relativo às suas férias regulamentares do pe-
ríodo de 20 / 03 / 84 a 20 / 03 / 85, devendo V.Sª., entrar em gozo das
mesmas a partir de 17 / 04 / 85 a 16 / 05 / 85.

Atenciosamente,

Juarez de Souza e Souza
Chefe do Setor de Pessoal

*Recebi
Em 17/4/85
E. Silva*

CÓD. 15100